



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1569 DE 1 DE MARÇO DE 2024

CREDITO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 75.517,33 (Setenta e cinco mil e quinhentos e dezessete reais e trinta e três centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
186	02.01.04.04.27.812.0002.06.2.016.3.3.90.30.00.00	2710	11.088,16
190	02.01.04.04.27.812.0002.06.2.016.3.3.90.39.00.00	2706	32.150,00
336	02.01.09.00.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00	2600	6.175,73
336	02.01.09.00.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00	2600	15.719,93
515	02.01.12.00.08.244.0013.10.2.125.4.4.90.52.00.00	2660	3.498,00
522	02.01.12.00.08.244.0013.12.2.127.3.3.90.30.00.00	2660	3.034,11
525	02.01.12.00.08.244.0013.12.2.127.3.3.90.39.00.00	2660	1.400,00
525	02.01.12.00.08.244.0013.12.2.127.3.3.90.39.00.00	2660	2.451,40
TOTAL:			75.517,33

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de março de 2024.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal